



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº240/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018 e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº6342/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, c/c art.116, ambos da Lei 8.666/93, o servidor Pedro Eduardo Pinho Coimbra, Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 3/201, conforme cláusula sexta do referido instrumento e o servidor Cássio Murilo Moreira Sousa, substituto eventual em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/ajf